

PORTARIA Nº 092/2004

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos – EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna Nº 244/04, datada de 26/08/04, anexa, emitida pela Gerência Comercial, unidade vinculada à Diretoria de Articulação Institucional, através da qual são denunciadas irregularidades administrativas no âmbito daquela Gerência;

CONSIDERANDO a necessidade de instruir a apuração dos fatos com todos os elementos indispensáveis à adoção das medidas cabíveis no processo a ser instaurado.

RESOLVE

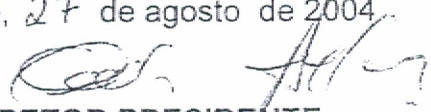
I – Instituir uma Comissão composta por : **Geová Lustosa Barreto Cabral**, Assessor da Diretoria da Presidência, **Luciane Carvalho de Paiva**, técnica lotada na Gerência de Assuntos Jurídicos, **José Telmo Wanderley de Farias** Gerente da Gerência de Administração Geral e **Sílvio Neves Baptista Filho**, consultor jurídico da EMTU para, sob a presidência do primeiro, tomar imediatas providências com vistas à apuração dos fatos denunciados no expediente supramencionado;

II – Fixar o prazo de 20 (vinte) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão, contado a partir da data da assinatura desta Portaria;

III – Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

IV – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 27 de agosto de 2004.


DIRETOR PRESIDENTE

a) **Evandro José Moreira de Avelar**

